

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ASSESSORIA INTERNACIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2014 – CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS
EDITAL Nº 3 – BSF 2014 CIL, DE 8 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA tornam público que o **horário** e os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao processo seletivo público para a seleção de estudantes regularmente matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o Programa Brasília Sem Fronteiras 2014 – Centros Interescolares de Línguas (BSF 2014 CIL), estarão disponíveis para consulta, a partir do dia **15 de maio de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_cil, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **18 de maio de 2014**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bsf_14_cil para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6** e **11** do Edital nº 1 – BSF 2014 CIL, de 16 de abril de 2014, e neste edital.

GLAUCO IVO ROJAS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ODILON MONTEIRO FRAZÃO

Secretário de Estado Chefe da Assessoria Internacional

MARCELO AGUIAR
Secretário de Estado de Educação

ALEXANDRE GOUVEIA
Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa